



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO n.º 100/2000

Em, 09 de maio de 2000.

MARCUS VINICIUS DOELLINGER ASSAD, vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Exmo. Sr. **Moacyr Carone Assad, DD. Prefeito Municipal**, da seguinte necessidade:

Reiterando-se pedido anterior, pede-se que seja ELABORADO UM PROJETO DE LEI, ALTERANDO O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, com a finalidade de ser diminuída a alíquota incidente sobre o ISS (Imposto Sobre Serviços) de Hotéis e de Laboratórios de Análises Clínicas.

Pede-se tal iniciativa, tendo em vista que as alíquotas estão tornando impraticáveis as atividades. Inclusive, com o incentivo fiscal, estas empresas terão aumentada a capacidade de investimento, além do que, poderá o Município de Anchieta captar outros investimentos neste Setor, trazendo novas empresas, gerando inúmeros empregos.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2000.

MARCUS VINÍCIUS D. ASSAD

Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - ES
PROTÓCOLO
n.º 0345/00 Fls. 56
Anchieta-ES 09/05/00
F. Simões